

---

**PORTARIA INTERNA DO CAV**  
**Nº 228/2020, de 13/10/2020**

---

**DESIGNA COMISSÃO -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR DISCENTE.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 65, XVI do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

1. Designar comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente a fim apurar os fatos narrados no Processo 18608/2020, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

**Prof. David José Miquelluti** – matrícula nº 0238144-3-01

Membros:

**Prof. Cláudio Roberto Franco** - matrícula nº 0395367-0-01

**Téc. Jane de Fátima Dãum** - matrícula nº 0257517-5-03

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para averiguação dos fatos e apresentação do relatório final conclusivo.

3. Os efeitos deste Portaria retroagem a 29/09/2020, revogando a Portaria 220/2020 e as disposições em contrário.

**Prof. Clóvis Eliseu Gewehr**

Diretor Geral  
CAV/UDESC